

**EDITAL****Comunicação Aos Interessados - Alteração Nº 2 À Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 49/1994 – Proc. 7376/2025 – 2025-E-Re-3455**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

**Faz saber que**, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 49/1994**, sito no Lugar da Galinhela, freguesia de Arentim, atualmente integrada na União de freguesias de Arentim e Cunha, deste concelho, emitido em nome de Manuel Ferreira da Cruz, para se pronunciarem, no **prazo de 10 dias úteis**, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote n.º 6** que consiste no seguinte: aumento da área de implantação para 333,27m<sup>2</sup>; aumento da área de construção para 603,28m<sup>2</sup>. Destes, 114,25m<sup>2</sup>, abaixo da cota de soleira, e 64,22m<sup>2</sup>, acima da cota de soleira, destinados a Garagem; acima da cota de soleira, 221,05m<sup>2</sup> destinados a habitação, ao nível do rés-do-chão, e 155,76m<sup>2</sup> destinados a habitação, ao nível do 1ª andar; 48,00m<sup>2</sup> destinados a Anexo, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

